EDITAL Nº 002/2004 – DCB/BV.

EDITAL PARA TESTE SELETIVO

01 – DA ABERTURA.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, através do Instituto de Ciências Naturais e Tecnológicas e do Campus Universitário de Cáceres, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para contratação de Professor Substituto/Interino para estar lotado no **Departamento de Ciências Biológicas do Campus Universitário de Cáceres**, mediante seleção.

02 – DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS.

Itens	Áreas de Conhecimento.	Disciplinas	Regime de Trabalho	Nº de Vagas
1	Ciências Biológicas.	**Introdução à Genética** – 2 horas/semana (Agronomia). **Genética I** – 4 horas/semana (Ciências Biológicas). **Ciências** – 15 horas/semana (Escola de Aplicação).	30 horas.	01.
2	Ciências Biológicas.	**Genética II** – 4 horas/semana (Ciências Biológicas). **Genética II** – 4 horas/semana (Ciências Biológicas – não oferecida em 2003/2). **Evolução** – 4 horas/semana (Ciências Biológicas).	20 horas.	01.
3	Ciências Biológicas.	**Zoologia de Vertebrados** – 5 horas/semana (Ciências Biológicas). **Anatomia Animal Comparada** – 5 horas/semana (Ciências Biológicas).	20 horas.	01.

03 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

3.1 – Requerimento de inscrição preenchido e assinado fornecido pelo Departamento de Ciências Biológicas.

3.2 – Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso em Ciências Biológicas;

3.3 – Documentos pessoais, Histórico Escolar e Diploma/s ou Certificados em nível de Pós-Graduação se houver.

3.4 – "Currículo Lattes" comprovado;

04 – DAS INSCRIÇÕES.

4.1 – As inscrições serão realizadas no Departamento de Ciências Biológicas do Campus Universitário de Cáceres;

4.2 – Período: 14.04.2004 a 27.04.2004

4.3 – Horário: vespertino (13:00 horas às 17:00 horas), e noturno (19:00 horas às 22:30 horas).

4.4 – Endereço: Av. São João S/N. Cavalhada. Cáceres – MT. Departamento de Ciências Biológicas – Campus Universitário de Cáceres – UNEMAT. Tel: (65) 223-6365.

4.5 – As inscrições poderão ser feitas por procuração registrado em cartório.

05 - DAS PROVAS.

As provas serão realizadas nas dependências do Curso de Ciências Biológicas, conforme endereço indicado no item 4.4.

Os Temas que serão contemplados nas Provas Escrita e Didática estarão disponíveis, para os Candidatos, no momento da inscrição, encaminhados pela Banca Examinadora.

5.1 – As provas serão divididas em duas etapas:

a) 1ª etapa: provas escrita e didática, que serão eliminatórias;
b) 2ª etapa: entrevista classificatória e prova de títulos.

06 – DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

6.1 – Prova escrita:

a) A prova escrita ocorrerá dia 28.04.2004, com início ás 8 horas.

b) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e visa avaliar o domínio de conhecimento na área específica de conhecimento e a capacidade de comunicação escrita do candidato.

c) Durante a prova escrita estará vedada qualquer tipo de consulta a livros ou textos relacionados aos Temas encaminhados pela Banca Examinadora, para o Processo de Seleção deste Edital.

d) Só farão a Prova Didática os aprovados na Prova Escrita.

6.2 – Prova didática:

a) Após a realização da prova escrita, a banca examinadora fará o sorteio referente ao tema e a ordem dos candidatos para a prova didática.

b) A prova didática terá início às 13:00 horas do dia 29.04.2004.

c) Para o início da prova didática será garantido o intervalo mínimo de 24 horas, a partir de realização do sorteio.

d) A prova didática visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, constituindo-se numa apresentação oral em nível de curso de graduação.

e) A prova didática, em forma de comunicação terá a duração de 40 (quarenta) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez) minutos e versará exclusivamente sobre o tema sorteado.

f) Os Candidatos que pretenderem utilizar recursos audio-visuais deverão solicitá-los imediatamente após o sorteio do Tema.

6.3 – Entrevista:

a) A entrevista será individual.

b) A entrevista tem como objetivo complementar informações referentes ao Currículo do candidato, conhecimentos específicos, assim com o motivo de sua opção pelo magistério.

6.4 – Provas de títulos:

a) Para a pontuação serão adotados os critérios do "Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos na Carreira do Magistério Superior" realizado pela UNEMAT no ano de 1998.

07 – DA SELEÇÃO.

7.1 – A seleção será realizada por uma Banca Examinadora composta de professores da instituição ou indicados pelo Departamento de Ciências Biológicas, com titulação no mínimo igual a do Candidato.

7.2 – Caso o quadro Docente da UNEMAT não disponha de profissional qualificado para participar da Banca Examinadora, com titulação, no mínimo, igual a do Candidato, contratará profissionais de outras instituições de ensino superior, em caráter de excepcionalidade para compor a referida Banca Examinadora.

08 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

8.1 – Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo média final igual a 7.0 (sete) em cada uma das avaliações: escrita, didática e entrevista.

8.2 – Em caso de empate a comissão de seleção deverá definir a favor de um dos candidatos, levando-se em conta, seqüencialmente, os seguintes critérios:

1. Melhor desempenho na prova de didática;
2. Maior tempo de experiência no magistério;
3. Maior titulação na área específica;
4. Maior tempo de experiências profissional;
5. Maior idade.

8.3 – A divulgação do resultado final, dar-se-á pela nota de classificação dos candidatos em ordem decrescente.

8.4 – O preenchimento das vagas dar-se-á pela nota de classificação dos candidatos em ordem decrescente.

09 – DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

9.1 – O candidato selecionado será contratado a atuar no período letivo de 2004/1, com termo inicial em 01 de maio e termo final em 31 de julho, podendo seu contrato ser renovado.

9.2 – A contratação do professor substituto/interino far-se-á no nível inicial da classe da carreira do Magistério Superior correspondente à respectiva titulação, de acordo com a Lei Complementar Nº 0100/2001.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 – Fica eliminado do Teste Seletivo para contratação de Professor Substituto/Interino, divulgado pelo presente edital, não cabendo recurso, o candidato que não observar os prazos estabelecidos neste edital, e não comparecer as provas na data e hora determinada, por qualquer motivo, para as quais foi convocado.

10.2 – Caberá ao Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, responsabilizar-se pela realização de seleção do professor substituto.

10.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Cáceres – MT, 18 de abril de 2004.

_____

Profº Francisco de Assis Rabelo Junior.
Chefe do Departamento de Ciências Biológicas.